



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1054/2025

Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde e de Planejamento, a adoção das medidas necessárias visando a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (tipo 1) na sede distrital de Bom Jardim.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido destavereadora que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes, em especial as Secretarias de Saúde e de Planejamento, a adoção das medidas necessárias visando a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (tipo 1) – modelo padrão SESA, na sede distrital de Bom Jardim.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a atual estrutura física da unidade existente é uma unidade antiga e com a evolução de todo atendimento no SUS, não comporta mais todas as necessidades, tanto dos profissionais mas também a necessidade de adequar a estrutura as necessidades da comunidade local. O espaço passou por adequação de fluxos, porém, é limitado, dificultando a expansão de serviços na atenção básica.

A construção de uma nova UBS tipo 1, com instalações modernas, funcionais e alinhadas às normativas vigentes do Ministério da Saúde, permitirá ampliar a capacidade de atendimento, melhorar o acolhimento aos usuários e garantir melhores condições de trabalho aos servidores. Além disso, um equipamento público adequado contribui diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da rede municipal de atenção primária.

Diante da importância estratégica do Distrito de Bom Jardim e do compromisso com a oferta de serviços públicos de qualidade, faz-se necessária a adoção das providências recomendadas, de modo a assegurar à comunidade um atendimento digno, eficiente e estruturado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.



MARCIANE SPECHT
VEREADORA

16^a Legislatura
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

(45) 99135-7143